



PORTARIA Nº2.368/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, o Processo nº2019/12/15664, da Secretaria Municipal de Planejamento;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

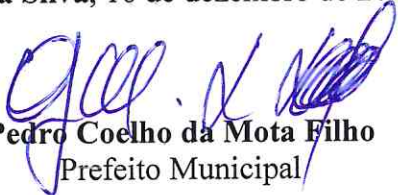
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Júlia Costa da Silva**, matrícula nº 999521-8, Fiscal Titular e **Tássio Fernandes Queiroz**, matrícula nº999521-8-9, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalização dos serviços do **Processo de Inexigibilidade SRP Nº017/2019/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA E TREINAMENTO PARA UPGRADE DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DA ALTOQI**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

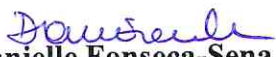
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de dezembro de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº016/20, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, o memorando da 001/2020-SEPLAGE, constante do Processo nº2020/1/18;

Considerando, a Portaria nº2.368/19, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº1.092, pág. 11, de 14 a 16 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº2.368/19, de 16 de dezembro de 2019, que designa fiscais para fiscalizar o **Processo de Inexigibilidade SRP Nº017/2019/PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA E TREINAMENTO PARA UPGRADE DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DA ALTOQI**, para constar, onde se lê: Processo de Inexigibilidade SRP Nº017/2019/PMC, **leia-se: Processo de Inexigibilidade SRP Nº020/2019/PMC**, permanecendo os demais dados e artigos inalterados.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 03 de janeiro de 2020.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração